



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.069 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

Considerando o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93.

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder Licença de dois anos sem remuneração, a partir do dia 16 de janeiro de 2019, a Servidora Pública Municipal, PRISCILA RODRIGUES, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, para tratar de assuntos particulares.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
